



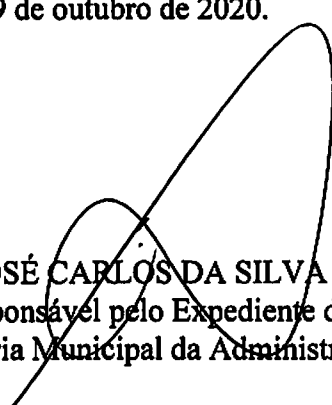
Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 38650

JOSÉ CARLOS DA SILVA, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 42969, de 15 de setembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, do servidor **LEANDRO GUIMARÃES BRABO**, RG nº 36.306.306-7 e CFF nº 352.842.498-28, Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria Municipal da Administração, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de outubro de 2020.



JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de outubro de 2020.



ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais